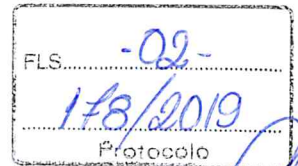




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 038/19
PROCESSO Nº 178/19



~~45) COMISSÃO(S) DE:~~

~~_____~~

~~_____~~

25 / 04 / 2019

~~_____~~

Dispõe sobre a sinalização informativa de vias públicas sujeitas a inundações ou alagamentos.

O Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Serão sinalizadas as vias públicas que correm risco de inundações ou alagamentos.

ARTIGO 2º - A sinalização terá caráter educativo e informativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 25 de abril de 2019.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO

JUSTIFICATIVA

A cidade de Diadema tem um histórico de inundações e alagamentos provocados pelas chuvas. Esses efeitos climáticos, potencializados pela impermeabilização da cidade, são característicos em algumas regiões do Município.

Sabe-se do dever do Poder Público de realizar obras visando à mitigação dos efeitos danosos que uma enchente pode provocar, porém, é necessário que as pessoas tenham acesso a esse tipo de informação, para que possam precaver-se de situações inesperadas.

Importante ressaltar que essa mediação é feita em apenas um ponto, dessa forma, é possível admitir-se que, em alguns lugares, possa ter ocorrido uma precipitação pluviométrica um pouco maior.

Diadema, 25 de abril de 2019.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO